



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Assessoria Jurídica

EDITAL ASJUR/UENF N.º 01/2019

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO ÂMBITO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

O Assessor Jurídico da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o contido no parágrafo único do art. 97 do Regimento Geral desta Universidade, torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas para estágio na área jurídica, de conformidade com as disposições da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e deste edital.

1. Das vagas

1.1. Quantidade de vagas para preenchimento imediato: 01 (uma) vaga para o turno da manhã e 01 (uma) vaga para o turno da tarde.

1.2. Quantidade de vagas para cadastro de reserva: 02 (duas)

2. Dos requisitos

2.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de Direito.

2.2. Possuir inscrição de estagiário(a) na OAB.

2.3. Possuir conhecimentos básicos de informática.

2.4. Não estar cursando o último ano do curso (9º ou 10º períodos).

3. Da remuneração e da jornada de estágio

3.1. A bolsa mensal que remunerará o estágio será de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) mensais.

3.2. A jornada diária de estágio será de 04 (quatro) horas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Assessoria Jurídica

4. Das inscrições

4.1. As inscrições deverão ser feitas do dia 23 de outubro até o dia 30 de outubro de 2019, exclusivamente, por meio do correio eletrônico da Assessoria Jurídica da UENF cujo endereço é o seguinte: *juridico@uenf.br*.

4.2. O correio eletrônico deverá indicar no campo assunto: PROCESO SELETIVO. ESTÁGIO. EDITAL ASJUR 01.

4.3. Para a efetivação a inscrição será necessário o envio dos seguintes documentos digitalizados:

4.3.1. Documento de identificação civil com foto.

4.3.2. CPF.

4.3.3. Declaração da Instituição de Ensino Superior de que o candidato se encontra regularmente matriculado no curso de Direito.

4.3.4. Documento que comprove o Coeficiente de Rendimento (CR).

4.3.5. *Curriculum Vitae* com os comprovantes de eventual experiência na área jurídica.

4.3.5.1. Considera-se experiência na área jurídica a prática comprovada de atividades inerentes ao estágio jurídico.

5. Dos critérios de seleção

5.1. O maior Coeficiente de Rendimento (CR).

5.2. Critérios de desempate elencados em ordem de preferência:

5.2.1. Maior tempo de experiência jurídica.

5.2.2. Estar cursando menor período no Direito.

5.2.3. Maior idade.

6. Da divulgação dos resultados e dos recursos

6.1. Os resultados serão publicados na página oficial da Assessoria Jurídica da UENF, no seguinte endereço: *http://uenf.br/reitoria/assessoriajuridica/*



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Assessoria Jurídica

6.2. Do resultado, poderá ser interposto recurso hierárquico para a autoridade superior, em 3 (três) dias úteis, contados da publicação dos resultados na página oficial indicada no item anterior.

7. Do prazo de validade desta seleção pública

7.1. A presente seleção pública de estagiários de direito tem prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado definitivo do certame.

Campos dos Goytacazes (RJ), de 17 de outubro de 2019.